



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - MG

LEI Nº 1.441 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE MUNICÍPIOS QUE ESPECIFICA VISANDO A CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO “CISAB REGIÃO CENTRAL”.

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, por seus Representantes Legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica RATIFICADO o Protocolo de Intenções, visando a constituição do Consórcio de Saneamento "CISAB REGIÃO CENTRAL".

Art. 2º Integram a presente Lei, o Protocolo de Intenções e Estrutura Organizacional do CISAB REGIÃO CENTRAL.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 19 de agosto de 2014.

Almir Resende Júnior

Prefeito Municipal